

INDICAÇÃO Nº240/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a análise de estudo de viabilidade para implantação de lombada no **BAIRRO VICENTINA**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no bairro Vicentina.

Indico a necessidade de realização de **estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma lombada (reductor de velocidade) na rua São Vicente de Paula como ponto de referência nº 15**, localizada na comunidade/bairro Vicentina.

A solicitação tem como objetivo **garantir maior segurança viária**, uma vez que a via em questão apresenta intenso fluxo de veículos, sendo recorrentes os registros de alta velocidade por parte de motoristas, o que expõe pedestres, ciclistas e demais usuários da via a riscos constantes de acidentes.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 22 de agosto de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador